

## RESOLVE:

**CONCEDER** 15 ( quinze) dias de férias a servidora **CELIA ROSIMARIE DOS REIS SIQUEROLI**, matrícula nº 54186961/1, ocupante do cargo de T.D.I.A – Médica Veterinária, interrompidas através da portaria 2798/2009 de 02 de outubro de 2009, publicada no DOE 31.518 de 05 de outubro de 2009, no período de 16.06.10 a 30.06.10.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ANDERSON PIMENTEL AMARAL**

Diretor Administrativo e Financeiro

**MARGARETH SOARES ARAÚJO**

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1633/2010-ADEPARÁ, DE 12 DE MAIO DE 2010.**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO** o memorando 166/2010 – DIOP, de 05 de maio de 2010, que solicita o cancelamento do período de gozo das férias do servidor por necessidade de serviço.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 74, parágrafo 2º da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

**SUSPENDER**, por necessidade de serviço o período de gozo de férias do servidor abaixo:

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Gozo
54196744/1	ALEXANDRE MOURA CHAGAS	2008/2009	10.05.10 A 08.06.10

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ANDERSON PIMENTEL AMARAL**

Diretor Administrativo e Financeiro

**MARGARETH SOARES ARAÚJO**

Gerente de Recursos Humanos

**PORTARIA Nº 1634/2010-ADEPARÁ, DE 12 DE MAIO DE 2010.**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

## RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a portaria N.º 1508/2010, publicado no DOE nº 31.662 de 10/05/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ANDERSON PIMENTEL AMARAL**

Diretor Administrativo e Financeiro

**MARGARETH SOARES ARAÚJO**

Gerente de Recursos Humanos

## DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103436**

**PORTARIA: 1608/2010**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTOS E INVESTIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE SERVIDORES DA ADEPARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURIONÓPOLIS/PA - Brasil

ELDORADO DO CARAJÁS/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

PARAUPEBAS/PA - Brasil

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541972461/ANA CARLA AZARIAS CRUZ (AUXILIAR DE CAMPO) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 21/05/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

## DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103453**

**PORTARIA: 1624/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541890871/ROSIVALDO SANTA BRÍGIDA BORGES (ADA) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 08/05/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

## PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103390**

**PORTARIA Nº 1639/2010 - ADEPARÁ, DE 11 DE MAIO DE 2010.**

**O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

## RESOLVE:

**DESIGNAR** o Diretor Técnico **SALVIO CARLOS FREIRE DA SILVA**, a responder pela Diretoria Geral da ADEPARÁ, em virtude da ausência e impedimento do titular, na condição de Diretor Geral em exercício, nos dias 12/05/10 e 13/05/10.

**DELEGAR** competência ao Diretor Operacional para autorizar procedimentos administrativos em geral, assim como proceder como ordenador de despesas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ALTIOMAR ARAPIRACA DA SILVA**

Diretor Geral

## DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103402**

**PORTARIA: 1606/2010**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO E INVESTIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE SERVIDORES DA ADEPARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURIONÓPOLIS/PA - Brasil

ELDORADO DO CARAJÁS/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

PARAUPEBAS/PA - Brasil

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58684083/TATIANA DE CASTRO DE ASSIS (TDIA) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 21/05/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

## DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103411**

**PORTARIA: 1607/2010**

Objetivo: REALIZAR LEVANTAMENTO E INVESTIGAÇÕES ADMINISTRATIVAS DE POSSÍVEIS IRREGULARIDADES DE SERVIDORES DA ADEPARÁ.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CURIONÓPOLIS/PA - Brasil

ELDORADO DO CARAJÁS/PA - Brasil

MARABÁ/PA - Brasil

PARAUPEBAS/PA - Brasil

SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

124770673/ELAINE CRISTINA SODRÉ DE MELO (AUXILIAR ADMINISTRATIVO) / 9.5 diárias (Completa) / de 12/05/2010 a 21/05/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

## DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103426**

**PORTARIA: 1623/2010**

Objetivo: REALIZAR ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO MÓVEL NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541871712/FRANCISCO RODRIGUES MONTEIRO (AUXILIAR DE CAMPO) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 08/05/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

## DIÁRIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103416**

**PORTARIA: 1622/2010**

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO MÓVEL NO MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94: ART. 145/149

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA - BRASIL

Destino(s):

BENEVIDES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541868972/WILSON ROGÉRIO RODRIGUES SANTOS (TDIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 06/05/2010 a 08/05/2010<br

Ordenador: ANDERSON PIMENTEL AMARAL

## PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103671**

**PORTARIA Nº 1640/2010 - ADEPARÁ, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO** o memorando 045/2010 – DTEC, de 13 de maio de 2010 que se refere à ordem do Diretor Técnico, solicitando providências quanto à remoção da servidora por necessidade de serviço.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

**REMOVER** a servidora **MARLUCE CORREA BRONZE**, matrícula nº 54180265/2, ocupante do cargo de T.D.I.A – Engenheira Agrônoma, da **Gerência Regional de Tucuruí/ULSA de Jacundá** para a **GEDV/Gerência de Programas de Pragas de Importância Regional**, a contar de 14 de maio de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ANDERSON PIMENTEL AMARAL**

Diretor Administrativo e Financeiro

**MARGARETH SOARES ARAÚJO**

Gerente de Recursos Humanos

## PORTARIA

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103771**

**PORTARIA Nº 1641/2010 - ADEPARÁ, DE 13 DE MAIO DE 2010.**

**A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ**, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

**CONSIDERANDO** o memorando 046/2010 – DTEC, de 13 de maio de 2010, que se refere à ordem do Diretor Técnico, solicitando providências quanto à remoção dos servidores por necessidade de serviço.

**CONSIDERANDO**, o que determina o Art. 49, da lei nº 5.810/94.

## RESOLVE:

**REMOVER** os servidores abaixo relacionados:

**GISELE VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº 54188830/1, ocupante do cargo de Agente de Defesa, da Gerência Regional de Marabá/ULSA de Marabá para SEDE/GRH, a contar de 14/05/2010.

**RAIMUNDO NONATO SILVA**, matrícula nº 54197860/1 ocupante do cargo de Agente de Defesa, da Gerência Regional de Marabá/Posto de Fiscalização Rio Tocantins para a SIE/Belém, a contar de 14/05/2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

**ANDERSON PIMENTEL AMARAL**

Diretor Administrativo e Financeiro

**MARGARETH SOARES ARAÚJO**

Gerente de Recursos Humanos

**SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**



## CONVÊNIO

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 103398**

**ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 29358**

Convênio: 40/2009

Objeto: o apoio financeiro para o Projeto NOVO AMANHÃ, à realizar-se no período de 12 meses, na cidade de Belém

Valor Total: 10.000,00

Assinatura: 31/08/2009

Vigência: 31/08/2009 a 31/08/2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812119427900000 335041 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Privado: Sacramento Esporte Clube

Endereço: Av Dr Freitas, 740

CEP. 66087810 - Belém/PA

Concedente: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer SEEL

Ordenador: Carlos Alberto da Silva Leão